



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço N°: 01/2017

Processo : 2017.05.001 / Copel

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Publicidade e Propaganda

PREÂMBULO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017, às 14:00 horas, na sala de reuniões, do prédio da Câmara Municipal de Indaiatuba, Rua Humaitá, nº 1167, VI. Vitória II, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme Portaria n. 15/2017, publicada em 17 de março de 2017, estando presentes os membros: WILLIAN ALVES DOS SANTOS, CARINA TIENGO, CARLOS RENATO SPRICÃO, FELIPE BONET MAIA, MARCIA DOMINGUES COTRIM DE CAMPOS, MARCIO RICARDO BARONI BUSCH, RENATA FERNANDES ASCENSO DE OLIVEIRA, THAIS GOMES DE SOUSA, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referente a Tomada de Preço n. 01/2017, para contratação de empresa especializada em serviço de publicidade e propaganda, publicada na Imprensa Oficial do Município em 22 de setembro de 2017, bem como em jornal de grande circulação da região metropolitana de Campinas, Correio Popular, edição de 22 de setembro de 2017 e Jornal Metrôpole na edição de 23 de setembro de 2017, conforme documentos anexados nos autos, bem como no site da Câmara Municipal de Indaiatuba.

1. Reaberta a sessão o Presidente da COPEL reconheceu que, de fato, com a publicação da empresa vencedora na presente licitação, com o fito de se evitar eventual vício, há necessidade do prazo de 5 (cinco) dias úteis, estabelecido na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, para eventual apresentação de recurso nesta fase procedimental. Esclarece que este interregno de tempo não se traduz em prazo recursal somente aos licitantes, mas sim, com a divulgação da empresa vencedora nesse certame, qualquer cidadão poderá apresentar recurso com a devida publicidade determinada pela legislação.
2. Dessa forma, em razão do princípio da publicidade dos atos, mormente na presente licitação, fica designada para o dia 21 de novembro de 2017, às 9:30h na sala de reuniões da Câmara Municipal, para a sessão de continuação da presente licitação, com a abertura do invólucro nº 5, documentos para habilitação da empresa declarada vencedora. Esclarece, nesta oportunidade que o diário oficial do município no próximo dia 10 de novembro, próximo futuro, haja vista o feriado de 02 de novembro, bem como o ponto facultativo decretado.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3. Dada a palavra aos representantes legais das empresas licitantes, não houve qualquer manifestação.

ASSINAM:

REPRESENTANTE (S) DA (S) EMPRESA (S)

RICHARD BATISTA ALQUATI

ALQUATI COMUNICAÇÃO BRASILEIRA LTDA ME

MARCIO ALEXANDRE SOMBINI

MAPA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

COPEL

WILLIAN ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE

CARLOS RENATO SPRIÇÃO

CARINA TIENGO

FELIPE BONET MAIA

MARCIA D. COTRIM DE CAMPOS

MARCIO R. BARONI BUSCH

RENATA FERNANDES A. DE OLIVEIRA

THAIS GOMES DE SOUSA